

Memorando Nº 292/2023

Mãe do Rio, 15 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Assunto: **Errata ao contrato nº 20230218.**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar que, sirvo-me do presente para solicitar parecer desta Procuradoria referente ao contrato nº **20230218**, oriundo do **pregão Eletrônico nº 9/2022-00022-PE/PMMR**, com a empresa **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, cujo objeto é, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ**, seja retificado, em sua cláusula Quinta, pois os quantitativos de meses foram colocados de forma equivocada, estão incompatíveis com a vigência do contrato, ou seja, foram colocados no contrato apenas dois meses, sendo que no contrato teria que constar **8 (oito) meses**, período necessário para o consumo do quantitativo do contrato, assim como a vigência dos demais contratos oriundos do mesmo processo.

Diante do exposto, podemos observar que trata-se de um erro material sanável, **ressaltamos ainda que, a referida retificação não afetará o valor unitário dos itens ganhos pelo licitante no ato da disputa**

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração